

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2024  
RETIFICAÇÃO Nº. 01**

A Prefeitura Municipal de Capela Nova-MG, através da AMMA – Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira, com sustentação no item 18.15 do Edital 001/2024, que regulamenta o **Concurso Público** para provimento de cargos de seu quadro de pessoal, **COMUNICA** as seguintes retificações no referido edital:

1) Fica alterado no Anexo I, o número total de vagas do cargo de Contador.

Denominação	Vagas		
	Ampla Concorrência	Deficientes	Total
Contador	01	-	01

2) Fica alterado no Anexo I, o Requisitos Mínimos / Escolaridade do cargo de Motorista.

Denominação	Requisitos Mínimos / Escolaridade
Motorista	Ensino Fundamental Incompleto; CNH categoria “D”, certificados de conclusão de cursos de Transporte Coletivo de Passageiros, de Transporte de Cargas Perigosas/MOPP; de Legislação de Trânsito; de Direção Defensiva; de Noções de Primeiros Socorros; de Meio Ambiente e Convívio Social no Trânsito; e, Relacionamento Interpessoal; comprovação de treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos, nos termos da normatização do Contran e do Código de Trânsito Brasileiro.

3) Fica inserido no Anexo I, informações referentes ao vencimento para os cargos de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem:

1 - O piso do Enfermeiro e Técnico de Enfermagem obedecerá ao estabelecido na Lei Municipal nº 957/2024.

2 - A remuneração inicial do cargo de Técnico de Enfermagem será de até R\$ 1.325,00 (hum mil, trezentos e vinte e cinco reais), composta pelo vencimento básico do cargo e será acrescido da Complementação do Piso Nacional de Enfermagem – CPNE.

3 - A remuneração inicial do cargo de Enfermeiro será de até R\$ 2.855,85 (dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), composta pelo vencimento básico do cargo e será acrescido da Complementação do Piso Nacional de Enfermagem - CPNE.

4 - O repasse dos valores correspondentes à Complementação do Piso Nacional de Enfermagem - CPNE, encontra-se estatuído e regulamentado pela PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

5 - Desta forma, os pisos salariais restam condicionados ao recebimento da transferência de recursos oriundos do Ministério da Saúde a título de Assistência Financeira

Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para o pagamento do piso salarial dos profissionais de Enfermagem e Técnico de Enfermagem.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Capela Nova-MG, 19 de julho de 2024.



**ADELMO DE REZENDE MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**